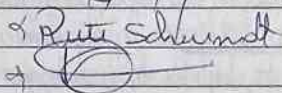


do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência do vereador Luis Geraldo Lima de Lacerda e com a participação da Comissão de Verificação "ad hoc" pelo vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, reunido e deliberando em sessão pública no dia 10 de maio de 2007, responderam à chamada nominal os seguintes vereadores: Luis Silva da Rocha, Fábio do Santos Mendes, Paulo Henrique Correia de Sant'Anna, Luis Schmidt Burelli e Silas Rodrigues Berto. Havendo número regular, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e seguiu, o Senhor Presidente disse que em função do requerimento de urgência nº 113/2007, aprovado na sessão anterior para que as Comissões de Verificação se reunissem para emitir parecer em conjunto aos respectivos projetos de lei nº 046/2007 - legislação nº 53/2007. Colocou em votação o parecer favorável em conjunto das Comissões de Verificação aos projetos de lei, que foi aprovado, e tendo, portanto, aprovado o projeto de lei nº 046/2007 - legislação nº 53/2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encaminhou presente Sessão em nome de Deus e para seguir mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação da Câmara, aprovada, seja arquivada para que produza seus efeitos legais.


  
 Rui Schmidt

Ata da Quinquagésima Sessão Extraordinária do Município de Vila Rica de 2007, realizada no dia 10 de maio de 2007, às 19h30min, no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vila Rica, realizada no dia 10 de maio de 2007, às 19h30min.

As dezesseis horas do dia 10 de maio de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência do vereador Luis Geraldo Lima de Lacerda e com a participação da Comissão de Verificação "ad hoc" pelo vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, reunido e deliberando em sessão pública no dia 10 de maio de 2007, responderam à chamada nominal os seguintes vereadores: Luis Silva da Rocha, Fábio do Santos Mendes, Paulo Henrique Correia de Sant'Anna, Luis Schmidt Burelli e Silas Rodrigues Berto. Havendo número regular, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e seguiu, para serem lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Quinquagésima Sessão Extraordinária do Município de Vila Rica de 2007, realizada no dia 10 de maio de 2007, às 19h30min, no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vila Rica, realizada no dia 10 de maio de 2007, às 19h30min.

12

mento do n.º regimental solicitado ao Senhor Primeiro Secretário à leitura do Expediente que compõe do seguinte: U.ª CAPEL/SECOV/LET n.º 094/2007 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta ao requerimento n.º 104/2007 de autoria do Vereador Jordan Cândido de Aguiar; U.ª CAPEL/SECOV n.º 099/2007 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta à Indicação n.º 065/2007 de autoria do Vereador Jordan Cândido de Aguiar; U.ª CAPEL/SECOV/LET n.º 101/2007 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta à Indicação n.º 093/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento; U.ª CAPEL/SECOV/LET n.º 104/2007 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta à Indicação n.º 094/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento; U.ª CAPEL/SECOV/LET n.º 105/2007 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta à Indicação n.º 095/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento; U.ª CAPEL/SECOV/LET n.º 106/2007 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta à Indicação n.º 096/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento; U.ª CAPEL/SECOV/LET n.º 107/2007 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta à Indicação n.º 097/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento; U.ª CAPEL/SECOV/LET n.º 108/2007 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta à Indicação n.º 098/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento; U.ª CAPEL/SECOV/LET n.º 109/2007 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta à Indicação n.º 100/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento; U.ª CAPEL/SECOV/LET n.º 110/2007 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta à Indicação n.º 101/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento; U.ª CAPEL/SECOV/LET n.º 111/2007 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta à Indicação n.º 102/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento; U.ª CAPEL/SECOV/LET n.º 112/2007 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta à Indicação n.º 103/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento; U.ª CAPEL/SECOV/LET n.º 113/2007 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta à Indicação n.º 104/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento; U.ª CAPEL/SECOV/LET n.º 114/2007 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta à Indicação n.º 105/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento; U.ª CAPEL/SECOV/LET n.º 115/2007 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta à Indicação n.º 107/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento; U.ª CAPEL/SECOV/LET n.º 116/2007 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta à Indicação n.º 108/2007 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento; U.ª CAPEL/SECOV/LET n.º 100/2007 - Vereador Fábio do Souto Mendes, assunto: Formação de Unidade Básica Municipal a Serviço das Atividades de Manutenção Higiênicas das Áreas do Lago - ACHB-Lago; Indicação n.º 124/2007 - Vereador Alfredo dos Nogueira Gonçalves, assunto: Solicita



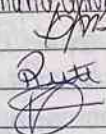
quando, disse que durante o processo na tele-tele havia aprendido a buscar parceiros na sociedade para o trabalho de fiscalização e de modo muito mais próximo com o Brasil do que o Ministério Público. Disse que houvera um promotor em Cabo Frio, responsável pelo terceiro nível do promotor Doutor Juana Rato, que desbertara o olho dos que não admitiam ser fiscalizados e que se intitulavam os donos do poder. Não teve sido ele próprio, vítima daquela prepotência e ira, quando fiscalizava em defesa da lei. Disse, que o promotor Juana fora removida da cidade pelo entendo da antiguidade e não por desejo e que de todas as maneiras tentaram denegrir a imagem do promotor, em forma fiel cumpridor de seu dever, digno servidor da sociedade e da justiça. Frisou que o mesmo voluntaria afastamento mudando-se para o Rio de Janeiro, subido de que naquele município havia uma usina muito mais uma vez que na própria estrutura do Ministério Público, haviam determinadas "ex-lhas negras" que buscavam contaminar a instituição. Disse ainda, que o grupo também igualmente favorecendo a corrupção com relação a Arquivamento de processos de diversos comarcas do interior que versavam sobre a corrupção dos municípios de Bombinhas, empresários de coleta de lixo e outras questões. Registrou que o Doutor Juana de Rato fora o árbitro que embargou a exploração ilegal de areia em Cabo Frio, que a matéria do jornal O Globo do dia nove de corrente mês, página 11, tinha o título: "Omníparas fulgurantes no Ministério Público favoreceu riss". Apontou que um grupo aqui dentro do Ministério Público arquivando os processos contra a corrupção, suspendendo ações de exploração ilegal de areia em Cabo Frio. Continuando, sublinhou que o mesmo grupo que comandava a coleta de lixo também era responsável pela extração ilegal de areia deprecando o meio ambiente no município. Disse que o Doutor Luiz o Postumante fora de grande relevância uma vez que através de impugnação de prova desapareceu das tabelações, instalando do inquerito para desobter a prova. Disse que tal Doutor desobter inclusive o encaminhamento de políticas, atribuições públicas e até mesmo do sub-movimento do Ministério Público, Doutor Nélio Heberberg. Enfatizou que através de quem rápida e eficaz a promotoria invocou um prédio na Avenida Vieira Souto, no Rio de Janeiro, amantelando todo a fraude. Adiantou, de se ter a comarcas tranquila com relação as suas atividades e acrescentava não ter sido infeliz ao dizer que havia corrupção naquela comarca. Referiu a requerer ter se apresentado como adrelogos réus o Doutor Nélio Heberberg, alegando que a família estava empregada, mas não havia provas contra seus clientes. Continuando, o vereador Júnior dos Santos Mendes, disse que esta

no privado que houvera a fraude e a distribuição de buxer à luz face multíplice no do Simão Público e o Brasil da administração pública era o virador. Disse ainda, que não gostava de ver o seu município ganhando páginas de jornais, mas, entende que necessário que o mal acontecesse para que fosse extirpado e não no que finalizar sua fala. A seguir, conta o histórico e virador Luís Benício que, igualmente afirmou que naquela data abraçou juntamente como virador Alexandre sua Sen. Anna a Pádua do "desgoverno", em virtude de que o Prefeito perseguia os amigos do ex. Prefeito Alair Corrêa, assim deixava a Pádua Benício em solidariedade ao ex. Prefeito Alair Corrêa. Disse que estava feliz com a vitória de Alair Corrêa em seu partido visto que, tal fato possibilitava ao mesmo a candidataria e retorno nas próximas eleições. Disse também, que apesar de ter conversado com Benício sendo por meio de alguns não o conhecia, não pôde admitir que o mesmo se referisse a ele (sic) dos que apoiavam o ex. Prefeito Alair Corrêa que fora o candidato rejeitado pela eleição do atual Prefeito. Disse, que os melhores seguidores de Benício Benício, "que estavam comendo lá" (sic), estavam com o ódio do grupo de Alair Corrêa, mas o grande precursor do desmoronamento da cidade todos sabiam que era Alair Corrêa. Disse ainda, que o ex. Prefeito tinha história na cidade e era digno do respeito da cidadania caboclo. Salientou ainda o virador João Mendes, e disse que essa história de "comendo lá" não fazia parte do cenário político observou que ninguém era obrigado a ter a mesma ideologia, mas, que em se tratando de política era necessário haver um eixo e moral e tal observação sugeria algo além do que era o padrão do comportamento humano, como trabalho e salário. Disse, que o virador era bem vindo à oposição e poderia elevar muitos questões levando a justiça diretamente à fonte. Retomando a palavra, o orador observou que a expressão "comendo lá" não significava que havia pessoas sem trabalhar, mas sim pessoas que pertenciam ao grupo político de Benício Benício, disse que infelizmente o Prefeito Benício Benício, preferiu abraçar alguns amigos que fora o grupo de Alair e um inimigo. Disse, muitos foram enganados sem se dar conta de uma situação ou ter jogado futebol com amigos de Alair. Disse que o próprio virador João Mendes duvidava do "tchau" entre Alair e Benício, ele sempre tinha absoluta certeza de que os dois políticos haviam se desentendido de vez. Disse ter certeza de que algumas coisas mais refleti melhor e estavam tomando a mesma posição que ele e o virador Alexandre, dirigindo-se à Pádua Benício, sugeriu que o Nobis Luis que orientassem melhor o Prefeito Benício no Benício, que em virtude de dias recentes e conversas, chegava diversas famílias que em muito se emborçaram para colar no governo. Disse que sem desconhecer o virador João Mendes, etc.

28

nella data, em diante a Casa legislativa teve oposição. Neste momento, o Senhor Presidente a levou ao Sr. Deputado Paulo Henrique Corrêa para que solicitasse permissão para citar o nome do Sr. Deputado à tribuna e sempre seguindo do seguinte: "Vossa Excelência" O Sr. Deputado, citou a tribuna como último Orador inserido, o Sr. Deputado Alfredo dos Reis Aguiar, que após as declarações de praxe, disse que no dia seguinte haveria audiência pública na Casa legislativa para falar sobre a questão das filhas nos bairros do Município, onde estariam presentes os gerentes das Agências de Cabo Frio. O Sr. Deputado, referindo-se ao pronunciamento do Sr. Deputado Fábio Mendes, disse que o Sr. Deputado tinha suas razões para fazer tais asserções, mas que continuava acreditando que a palavra corruptiva era mesmo muito forte, e ele próprio jamais apresentaria um transiente qualquer na lei, infringindo o voto de emenda. Disse, não ter conhecimento profundo quanto a matéria do Sr. Deputado, mas que caso fosse provado a culpa do empregado mencionado pelo Sr. Deputado Fábio, o mesmo deveria ser exemplarmente punido. Em relação ao discurso do Sr. Deputado Paulo Henrique, disse que as questões fiscais não deveriam ser tratadas no âmbito da Casa e o Sr. Deputado deveria ter consciência de sua preponderante papel que era trazer dignidade ao cidadão. Falou sobre a assominação do estador de luxo e disse que o problema não era somente do município, visto que havia no local fazendas de municípios circunvizinhos. Falou da necessidade de que o estador de luxo fosse respeitado pela mulher ou pela necessidade daquele trabalho. Deixou sorte aos Sr. Deputados que aumentaram a bancada de oposição, deixando aos poucos que tivessem pouco trabalho, mas que fosse um trabalho honesto e verídico e que auma de tudo, dignificasse a vida do povo de Cabo Frio. Não havendo mais Sr. Deputados presentes para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu o trabalho por si o Sr. Deputado. Nesta etapa, foi aprovada parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: projeto de lei nº 041/2007, projeto de lei nº 042/2007, projeto de lei nº 043/2007, projeto de lei nº 044/2007, projeto de lei nº 050/2007, projeto de lei nº 052/2007 - R. S. nº 48/2007, projeto de lei nº 055/2007, projeto de lei nº 056/2007 - R. S. nº 52/2007, projeto de lei nº 057/2007, projeto de lei nº 058/2007 e projeto de lei nº 059/2007, sendo a seguir encaminhados para a Comissão de Políticas Públicas para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental aos projetos citados, com exceção do projeto de lei nº 052/2007 - R. S. nº 48/2007 e do projeto de lei nº 056/2007 - R. S. nº 52/2007 que foram encaminhados para a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental aos projetos em tela. Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental.

ao projeto de lei nº 100/2007 finalizando este regimento, foram aprovadas as Indicações nºs 101/2007 e 105/2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente anunciou a presente sessão em nome de Deus. E, para acabar, mandou que se lavasse a presente Ata, que se leria de toda, submetida à aprovação da Câmara Municipal, para o mesmo fim que produz o efeito legal.

5  
 < Ruy Schwindt  
 < 

Ata da Sesquagesima Sessão Ordinária do 1.º Mês do período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 18 (dezoito) de setembro do ano de 2007 (mil e sete).

Das dezeto horas do dia 18 (dezoito) de setembro do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência do Excmo. Sr. Vereador Sr. João Luiz Jun'Anna e com a presença de 11 (onze) Vereadores, "ad hoc" pela ausência do Sr. Ruy Schwindt, realizou-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Aos dez, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Sr. João de Aguiar, Sr. Alípio dos Reis, Sr. Roberto Gonçalves, Sr. João dos Santos Mendes, Sr. João Rindado de Aguiar, Sr. Ruy Schwindt, Sr. João de Jun'Anna, Sr. Ruy Schwindt de Faria e Sr. Ruy Schwindt de Faria. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Governador do Estado do Rio de Janeiro Sr. Sérgio Cabral Neto: foi aprovada a Ata da Quinquagesima Sessão Ordinária do 1.º Mês do período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do forbido que contém o seguinte: Governador do Estado do Rio de Janeiro - Sérgio Cabral Neto assunto: Em resposta ao requerimento nº 062/2007, do autor, o Sr. Vereador João Rindado de Aguiar. Projeto de lei nº 095/2007 - Vereador Alípio dos Reis assunto: Considera de utilidade pública municipal a água subterrânea de Fúfêles e Espaltes, município (LICAF); Projeto de lei nº 101/2007 - Vereador João dos Santos Mendes, assunto: fixam as Agências Bancárias da cidade de Cabo Frio obrigadas a instalar visando o entrado facultada, portas e rampas de acesso apropriadas, as pessoas portadoras de deficiência física. Projeto de resolução nº 091/2007 - Vereador João Rindado de Aguiar, assunto: Concede o título de Cidadão Cabo